CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 7.606, de 2017, do Senado Federal que "cria o Programa de Financiamento Preferencial às Instituições Filantrópicas e Sem Fins Lucrativos (Pró-Santas Casas) para atender instituições filantrópicas e sem fins lucrativos que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS)", e apensados – PL nº 7.606/17

REQUERIMENTO N.º , DE 2017

(Do Sr. Sérgio Vidigal)

Requer a realização de audiência pública destinada a debater o Projeto de Lei nº 7.606/2017 para discutir sobre formas de financiamento e linhas de crédito para as Santas Casas.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, 2º, II, da Constituição Federal, e do art. 24, III e 255, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para discussão sobre formas de financiamento e linhas de crédito para as Santas Casas. Para tanto, gostaríamos de sugerir os seguintes convidados, que poderão discorrer sobre as necessidades das Santas Casas e apresentar propostas que certamente enriquecerão o debate sobre o tema:

1) Dr.ª Maria da Penha Rodrigues D'Avila, Provedora da Santa Casa de Misericórdia de Vitória, Espírito Santo;

2) Sr. Luiz Nivaldo da Silva, Presidente da Federação das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos do Estado do Espírito Santo.

Sala das Comissões, em de julho de 2017.

Sérgio Vidigal
Deputado Federal – PDT/ES

JUSTIFICATIVA

É de notório conhecimento que as Santas Casas, Hospitais e Entidades Filantrópicas, são responsáveis por mais 50% dos atendimentos do Sistema Único de Saúde – SUS. Consubstanciadas em mais de duas mil entidades, as santas Casas enfrentam uma grave crise financeira em virtude do subfinanciamento de suas atividades.

É, portanto, em boa hora que esta Comissão Especial foi instalada para debater e propor formas de financiamento e linhas de crédito que promovam o saneamento das contas de tão relevantes instituições.

Para um retrato amplo da situação das Santas Casas, creio, precisamos entender as circunstâncias locais de seu funcionamento, pois só assim poderemos generalizar soluções.

Nesse sentido, proponho esta audiência pública para o estudo do caso específico do estado do Espírito Santo.

Convém destacar que o Hospital Santa Casa de Misericórdia de Vitória – HSCMV é um hospital geral, de caráter filantrópico, que agrega atividades de ensino, pesquisa e assistência, e desempenha suas funções há mais de cem anos, tendo realizado mais de 55 milhões de atendimentos e formado mais de 5 mil médicos. A Federação das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos do Estado do Espírito Santo congrega as instituições do estado poderá apresentar um panorama mais amplo da situação atual.

Tenho convicção que os convidados poderão apresentar contribuições relevantes e uma avaliação bastante realista do PL 7.606/2017, assim, conto com os Nobres Pares para aprovarem o presente requerimento.

Sala das Comissões, em de julho de 2017.

Sérgio Vidigal
Deputado Federal – PDT/ES